

## **EDITAL**

### **PROCESSO SELETIVO nº 001/2016**

**SILVIO CARNIATO DE MELO**, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo objetivando a contratação temporária de pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 264/99 e as disposições contidas neste edital, como segue:

#### **1. FUNÇÕES:**

##### **I – AUXILIAR DE SERVIÇOS**

- a) **Nº de vagas:** 10;
- b) **Tipo de Prova:** Escrita;
- c) **Vencimentos:** R\$ 941,19;
- d) **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais;
- e) **Escolaridade:** Ensino Fundamental Incompleto (Certificado, Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade);
- f) **Requisitos:** Atestado de Saúde Física e Mental

##### **II – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE**

- a) **Nº de vagas:** 01;
- b) **Tipo de Prova:** Escrita;
- c) **Vencimentos:** R\$ 1.333,51;
- d) **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais;
- e) **Escolaridade:** Ensino Fundamental Completo (Certificado ou Histórico Escolar);
- f) **Requisitos:** Atestado de Saúde Física e Mental;

##### **III – MERENDEIRA**

- a) **Nº de vagas:** 02 (Cadastro Reserva);
- b) **Tipo de Prova:** Escrita;
- c) **Vencimentos:** R\$ 941,19;
- d) **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais ;
- e) **Escolaridade:** Ensino Fundamental Incompleto (Certificado, Histórico ou Declaração de Escolaridade);
- f) **Requisitos :** Atestado de Saúde Física e Mental.

#### **IV - LAVADOR**

- a) **Nº de vagas:** 01 (Cadastro Reserva);
- b) **Tipo de Prova:** Escrita;
- c) **Vencimentos:** R\$ 941,19;
- d) **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais;
- e) **Escolaridade:** Ensino Fundamental Incompleto (Certificado, Histórico ou Declaração de Escolaridade);
- f) **Requisitos:** Atestado de Saúde Física e Mental.

#### **V – TRABALHADOR BRAÇAL**

- a) **Nº de vagas:** 02;
- b) **Tipo de Prova:** Escrita;
- c) **Vencimentos:** R\$ 941,19;
- d) **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais;
- e) **Escolaridade:** Ensino Fundamental Incompleto (Certificado, Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade);
- f) **Requisitos:** Atestado de Saúde Física e Mental.

#### **VI – PROFESSOR AUXILIAR**

- a) **Nº de vagas:** 03 (Cadastro Reserva);
- b) **Tipo de Prova:** Escrita;
- c) **Vencimentos:** R\$ 1.216,92;
- d) **Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais;
- e) **Escolaridade:** Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia (Diploma ou Certificado de Conclusão);
- f) **Requisito:** Atestado de Saúde Física e Mental.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

**Período:** 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016

**Horário:** Das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00;

**Local:** Prefeitura Municipal de Barão de Antonina (Secretária da Educação);

**Endereço:** Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68.

**Notas:**

- a) Não será permitida inscrição para mais de 1(uma) função.
- b) A inscrição implica na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer recurso sobre eventuais erros cometidos no seu preenchimento.
- c) A declaração falsa ou inexata de dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, sem prejuízo da infração penal.

**2.1. Requisitos Básicos e Documentos a serem apresentados no ato de inscrição:**

- a) Requerimento de inscrição (Fornecido pela Prefeitura);
- b) Ter idade igual ou superior a 18 anos na data da convocação, comprovando com cópia do RG, CPF e Certidão de Casamento, se casado, ou Nascimento, se solteiro;
- c) Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca onde reside. Caso a Certidão seja Positiva apresentar também a respectiva Certidão de Objeto e Pé, que só serão aceitas no original. Se houver condenação com trânsito em julgado a inscrição será indeferida.
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, no original;
- e) Cópia de Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- f) Cópia de comprovante de escolaridade (Diploma, Certificado de Conclusão, Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade) – Ver item **Escolaridade** exigida para cada função, acima;
- g) Cópia de comprovante de Residência;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Cópia de comprovante de requisitos específicos, quando houver exigência.
- j) Atestado Médico de Saúde Física e Mental.

**Obs. As cópias reprográficas deverão vir acompanhadas do original para conferência no momento da inscrição.**

**3. DAS PROVAS**

- As provas serão realizadas no dia 07 de fevereiro de 2016, das 09h00 às 12h00, na EMEF “Profª Alice Moraes de Oliveira”, na Rua Recife, nº 450, em Barão de Antonina-SP.

- Os portões serão abertos às 08h30min e fechados às 08h45min, após o que nenhum candidato terá acesso ao local das provas.

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O candidato deverá comparecer no local da prova, munido do comprovante de inscrição, da cédula de identidade ou outro documento oficial com foto, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de início;
2. O candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, não sendo permitido nenhum outro material de cálculo ou comunicação;
3. As questões abrangerão conhecimentos de Português, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.
4. Todas as provas terão 25(vinte e cinco) questões de múltipla escolha com pontuação de 4 (quatro inteiros) cada uma. Todas as questões terão 5(cinco) assertivas, das quais apenas uma será correta. As questões não respondidas ou respondidas com emendas, rasuras ou em duplicidade receberão nota o (zero).
5. O candidato assume total responsabilidade pelo correto preenchimento da folha de respostas, a qual não pode conter rasuras, emendas ou duplicidades, e não será substituída em qualquer hipótese;
6. Considera-se aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50(cinquenta) pontos.
7. O critério de desempate entre os candidatos com a mesma pontuação, obedecerá a seguinte ordem:

1º Idade maior que 60 anos (Parágrafo único do art. 27, da Lei Federal 10.741/2003);

2º Maior número de acertos em Conhecimentos Gerais e Específicos;

3º Maior número de acertos em Português;

4º Maior número de acertos em Matemática;

5º Maior número de acertos em Atualidades;

6º Maior idade;

7º Persistindo o empate, será decidido por sorteio com a presença dos candidatos empatados.

8. Em caso de recurso o prazo será de 2(dois) dias úteis a contar da publicação do ato no jornal.

9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será fixado no átrio da Prefeitura Municipal e publicado na imprensa e no site oficial.

**Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, 21 de janeiro de 2016.**

**SILVIO CARNIATO DE MELO**

**Prefeito Municipal**